



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**LEI Nº 4.550**  
de 26 de maio de 2004

*(Projeto de Lei de iniciativa do Vereador Antonio Luiz Caldas Júnior)*

*“Declara de Utilidade Pública a entidade que  
especifica”.*

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO,  
Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas  
atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal  
aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública o “**INSTITUTO FLORAVIDA**”, com sede no  
Município de Botucatu.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 26 de maio de 2004

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 26 de maio de 2004 - 149º de emancipação  
político-administrativa de Botucatu. **A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E  
EXPEDIENTE,**

*Vilma Vileigas*  
VILMA VILEIGAS